



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 2



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270-010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 382/2023

Deferir a solicitação de renovação da organização da sociedade civil Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de renovação para a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, CNPJ: 76.693.076/0001-01, inscrição n.º 106, protocolo n.º 01-158057/2023, com validade até 10/10/2025, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN GUSTAVO COSTA FERREIRA
Data: 19/10/2023 17:41:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA